MOÇÃO Nº 176/2020

MOÇÃO DE PESAR à família Madalena, pelo falecimento da Senhora Edimarcia Madalena, ocorrido no dia 26 de setembro de 2020.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do regimento interno, através do **vereadora Berenice Maria Ferreira de Souza**, após aprovação em plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Edimarcia Madalena**, ocorrido no dia 26 de setembro de 2020.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga o conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 1º de outubro de 2020

Berenice Maria Ferreira de Souza

BERENICE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Vereadora